



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76



OFÍCIO Nº 804/2023/SEMED/PMT

Tracuateua, 14 de novembro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
José Braulio da Costa
Gabinete

Assunto: Análise de Solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio desta correspondência, encaminhamos o Ofício nº 004/2023, que versa sobre a solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro da empresa J N A com ATAC DE GEN ALIMENTÍCIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E CONST DE EDIFÍCIOS – EIRELI, devidamente cadastrada no CNPJ sob o número 33.389.618/0001-44. Tal solicitação refere-se ao processo licitatório nº 9/2023-00001, destinado à contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios industrializados voltados aos programas de Alimentos Escolares – PNAE e PEA/PA, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua/PA.

Ressaltamos a urgência no encaminhamento dos documentos ao setor da Comissão Permanente de Licitação (CPL), visando à tomada das providências necessárias.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração dispensadas. Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


ELIVAN PADILHA ELIVAN PADILHA
LIBERATO:73613 LIBERATO:73613
690225 690225
Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 985567887
E-mail: semedtracuateua@gmail.com
seceducacao@tracuateua.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 2023031403

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.056/0001-76, representado pelo(a) Sr.(a) ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.9 02-25, residente na Av. Bragança, 117, e de outro lado a firma JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.389.618/0001-44, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, 776, PONTA DAGULHA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, residente na AV. MAGALHÃES BARATA, 776, CENTRO, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, portador do(a) CPF 004.509.282-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9-2023-00001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados aos Programas de Alimentação Escolar - PNAE e PEA/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010083	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: CAUAXI AÇUCAR TRITURADO, COR BRANCA, SEM UMIDADE E SUJIDADE, COMPOSIÇÃO DE ORIGEM VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 180 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLÁSTICO C/30KG	QUILO	15.000,00	3,800	57.000,00
010085	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 200g embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200g, ACOND. EM SACO DE PAPELÃO C/50PCT	QUILO	5.000,00	36,900	184.500,00
010094	ALHO - Marca.: IN NATURA De boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos, livre de umidade externa e de aspecto fresco. caixa com 10 quilogramas	QUILO	200,00	18,300	3.660,00
10108	CENOURA - Marca.: IN NATURA de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM CAIXA DE CONTENDO ATÉ 20 KG	QUILO	3.000,00	9,100	27.300,00
010133	ÓLEO DE SOJA 900ML - Marca.: ABC comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem contendo 900 ml. Validade: Não inferior a 300 dias EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML, ACOND. CAIXA DE PAPELÃO C/20UND	UNIDADE	3.000,00	8,400	25.200,00
010137	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO congelado sem osso, não temperado, sem pele com adição de água de no máximo 4 %. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.	QUILO	10.000,00	12,400	124.000,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/20KG				
010269	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: TIA DORA sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias	QUILO	3.000,00	7,900	23.700,00

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG,
ACOND. EM FARDOS PLÁSTICO C/30KG

010275	CARNE BOVINA ENLATADA - Marca.: TARGET	QUILO	500,00	31,100	15.550,00
carne bovina, mecanicamente separada de bovinos, com miúdos de bovino (coração), de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio, com condimentos naturais. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.					

EMBALAGEM LATA DE 320 G,
ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID

010276	BISCOITO DE LEITE - Marca.: RANCHEIRO	QUILO	2.000,00	14,300	28.600,00
sabores variados, a base de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gorduras trans. Contendo informações nutricionais prazo de validade e data de fabricação. Embalagem individual de 400 gr. Validade: Não inferior a 180 dias					

EMBALAGEM PLÁSTICA
DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG

10277	BISCOITO MARIA - Marca.: PETYAN	QUILO	10.000,00	12,600	126.000,00
a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias					

EMBALAGEM PLÁSTICA
DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG

010280	BISCOITO CREAM CRACKER - Marca.: PETYAN	QUILO	10.000,00	10,300	103.000,00
a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias					

EMBALAGEM PLÁSTICA
DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG

010281	BISCOITO EXTRA SALGADO - Marca.: PILAR	QUILO	2.000,00	13,900	27.800,00
a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g. Validade: Não inferior a 180 dias					

EMBALAGEM PLÁSTICA
DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG

010284	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE - Marca.: PETYAN	QUILO	4.000,00	10,600	42.400,00
A base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gordura trans. Na embalagem deve conter informações nutricionais e prazo de validade e data de fabricação.					

EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG

10294	SUCO INTEGRAL DE GOIABA - Marca.: JANDAIA	LITRO	800,00	7,100	5.680,00
Engarrafado, a base de suco de fruta concentrado. Sabor goiaba com conservantes e corantes permitidos, pasteurizado, homogeneizado, registrado, no Ministério da Agricultura. Frasco plástico contendo 500ml					

EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, ACOND. EM FARDOS PLÁSTICO C/12 UNID

010295	SUCO INTEGRAL DE CAJU - Marca.: JANDAIA	LITRO	800,00	7,100	5.680,00
Engarrafado, a base de suco de fruta concentrada sabor caju com conservante e corante permitidos pasteurizado homogeneizado registrado no Ministério da Agricultura. Frasco contendo 500ml.					

EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML,
ACOND. EM FARDOS PLÁSTICO C/12 UNID

010297	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARIZA	QUILO	3.000,00	12,400	37.200,00
ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó 200g, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Achocolatado é o produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar. O produto será denominado "achocolatado" seguido de sua classificação, podendo ser acrescentado o nome da forma de apresentação comercial. Classificação: achocolatado em pó é o produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar. O chocolate deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



qualquer quantidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O açúcar empregado no seu preparo de ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao Código sanitário do Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978, a NTA 82 e o CVS-6/99.					
EMBALAGEM PLASTICA DE 200 GR, ACOND. EM FARDO C/24 UNID.					
010303	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA	QUILO	3.000,00	6,200	18.600,00
De boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, - de boa qualidade, casca firme, lavada, com tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem manchas esverdeadas ou brutos e de aspecto fresco.					
EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG					
sem manchas esverdeadas ou brutos e de aspecto fresco.					
025736	ARROZ TIPO 1 - Marca.: ZILMAR	QUILO	30.000,00	4,400	132.000,00
Classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1kg. Validade: Não inferior a 180 dias. embalagem plastica de 1 kg, acondicionado em fardo plastico com 30 kg.					
059953 CHARQUE - Marca.: FRIBOI					
		QUILO	2.000,00	34,900	69.800,00
1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF.					
EMBALAGEM A VACUO DE 1 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30KG					
076150	REPOLHO. - Marca.: IN NATURA	QUILO	3.000,00	7,800	23.400,00
de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. cor branco, livre de umidade externa e de aspecto fresco. Embalagem saca contendo até 20 kg.					
VALOR GLOBAL R\$ 1.081.070,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.081.070,00 (um milhão, oitenta e um mil, setenta reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9-2023-00001 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9-2023-00001, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9-2023-00001.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1212.123060062.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pnae, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 964.544,00, Exercício 2023 Atividade 1212.123610062.2.061 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/PA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 116.526,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

AV. MARIO NOGEUIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9-2023-00001, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ELIVAN PADILHA LIBERATO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 14 de Março de 2023

ELIVAN PADILHA Assinado de forma digital
LIBERATO:73613690225 por ELIVAN PADILHA
LIBERATO:73613690225

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST
CNPJ 33.389.618/0001-44
CONTRATADO(A)

JNA COM ATAC DE
GEN ALIMENTICIOS
MAT DE
CONSTRUCA:3338961
8000144
Assinado de forma digital por
JNA COM ATAC DE GEN
ALIMENTICIOS MAT DE
CONSTRUCA:33389618000144
Dados: 2023.03.14 10:39:57
-03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



PORTARIA N° 20/2023/SEMED/PMT

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. ELIVAN PADILHA
LIBERATO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA**, servidora contratada no Cargo de Professora, para a função de **Fiscal de Contrato** e nomear a Sra. **MARIA EDINALVA BORGES DO ROSÁRIO**, servidora contratada no Cargo de Aux. de Serviços Gerais como **Suplente de Fiscal do Contrato n° 2023031401-SEMED**, Contrato n° **2023031402-SEMED**, Contrato n° **2023031403-SEMED** e Contrato n° **2023031404-SEMED**, referente ao **PREGÃO n° 9/2023-00001-PE-SRP-PMT**, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados destinados aos programas de Alimentação Escolar PNAE e PEAEE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

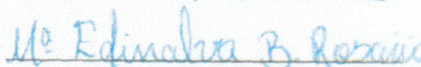

Elivan Padilha Liberato Tracuateua, 14 de Março de 2023.
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. N° 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 003/GP/PMT/2021

Ciente em: 14 / 03 / 2023


Fiscal de Contrato

Ciente em: 14 / 03 / 2023


Suplente do Fiscal de Contrato

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 98556-7887



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Processo nº PREGÃO Nº 9/2023-00001-PE-SRP-PMT

Portaria nº 020/2023/SEMED/PMT

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros alimentícios industrializados destinados aos programas de Alimentação Escolar PNAE e PEA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaramos que seremos responsáveis pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL: ANA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA

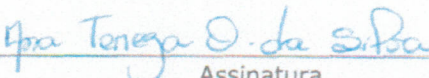
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANA TEREZA OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FONE DE CONTATO: 91-98407 6558

Tracuateua, 14 de Março de 2023.


Assinatura

SUPLENTE: MARIA EDINALVA BORGES DO ROSÁRIO

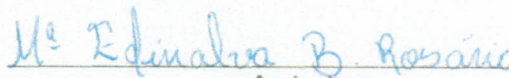
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA EDINALVA BORGES DO ROSÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FONE DE CONTATO: 91- 98479 1663

Tracuateua, 14 de Março de 2023.


Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



ASSUNTO: PEDIDO DE REAJUSTE – REEQUILÍBRIO DE PREÇO

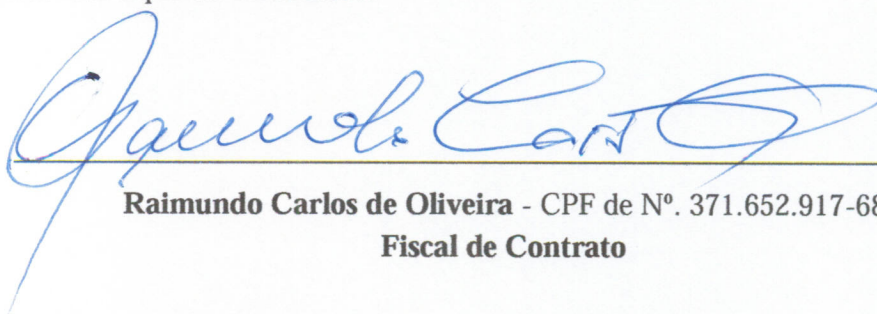
**JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO –
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 2023031403 PROCESSO: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 9-2023-00001**

Tracuateua, 14 de novembro de 2023.

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Prezados, ao cumprimentá-los, eu, Raimundo Carlos de Oliveira, CPF de Nº. 371.652.917-68, fiscal de contrato do contrato mencionado acima, venho por meio deste instrumento, encaminhar **JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO** referente ao contrato citado.

Diante do exposto, informamos e justificamos que, diante da solicitação de pedido de reequilíbrio de preço solicitado pela empresa J N A COM ATAC DE GEN ALIMENTÍCIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E CONST DE EDIFÍCIOS – EIRELI, à Secretaria Municipal de Educação e a mesma se manifestar favorável a Disponibilidade Orçamentaria para a realização do Termo Aditivo de Valor referente ao contrato aludido acima, me manifesto de acordo com a solicitação visto que o objetivo consiste no fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades de todos os alunos efetivamente matriculados na rede pública municipal de ensino deste município de Tracuateua.



**Raimundo Carlos de Oliveira - CPF de Nº. 371.652.917-68
Fiscal de Contrato**



**JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS,
MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI**

Ofício nº 004/2023

Data: 08/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA - PA
Ref: Pedido de Reequilíbrio Econômico - Financeiro
CONTRATO Nº 2023031403.

Honrado em cumprimenta - lós,

A empresa J N A COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E COSNT DE EDIFICIOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.389.618/0001-44 com sede na Avenida Senador Lemos, 776, Ponta d'agulla, Salinópolis-Pa, CEP: 68.721-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) do CPF/MF nº 561.316.742-72, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, REQUERER o Reequilíbrio de Preços referente ao Processo Licitatório nº 9/2023-00001 - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados aos Programas de Alimentação Escolar - PNAE E PEAE/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua. Conforme documento e planilha em anexo.

Desde já, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

JNA COM ATAC DE GEN
ALIMENTICIOS MAT DE
CONSTRUCA:33389618
000144

Assinado de forma digital por JNA
COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS
MAT DE
CONSTRUCA:33389618000144
Dados: 2023.11.08 15:41:35 -03'00'

SEMED - PROTOCOLO JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS

Nº: 504

CNPJ nº 33.389.618/0001-44

DATA: 13 / 11 / 2023

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2024@gmail.com Contato: (91) 999799737 CEP: 68721-000
Endereço: Av. Senador Lemos, Nº. 776A, Bairro: Ponta da Agulha, Salinópolis – Pará



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA – PA

Ilustríssimo (a) Senhor (a) do Secretário (a)
Ref: Pedido de Equilíbrio Econômico – Financeiro

CONTRATO N°: 2023031403.

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Industrializados destinados aos Programas de Alimentação Escolar – PNAE E PEA/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tracuateua.

A Empresa JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E COSNT DE EDIFICIOS – EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n° 33.389.618/0001-44 com sede na Avenida Senador Lemos, 776, Ponta d'agulla, Salinópolis-Pa, CEP: 68.721-000, neste ato representada por quem de direito, JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) do CPF/MF n° 561.316.742-72, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer reequilíbrio de preços conforme previsto em instrumento convocatório, **Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93**, e planilha em anexo.

I- BREVE RELATO DOS FATOS

solicitamos a esta Departamento o Reequilíbrio Econômico Financeiro do ajustado, através de revisão do contrato, para o produtos em anexo.

Motivados por fatores supervenientes que pressionaram as repetidas elevações de valores dos preços orçados e registrados inicialmente, não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se provará adiante, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos da ata.

Em razão da elevação exacerbada no custo dos insumos, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da Requerente ficando imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo.

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaoalimentos2021@gmail.com, jna.pereira@hotmail.com Contato: (91) 999799737

(91) 984098615

Endereço: Av. Senador Lemos. N°. 776A, Bairro: Ponta da Agulha,
CEP: 68721-000 Salinópolis – Pará



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, uma vez que anteriormente o valor de mercado do referido item era bem menor, houve grandes variações de preços dos óleos lubrificantes registrados no contrato.

Portanto, pela elevação pedimos que seja considerado cuidadosamente a presente situação e nos desabone de maiores prejuízos financeiros, deferindo o presente pedido de reequilíbrio de preço. As variações de preço que sofreram o produto objeto do contrato, trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com o Ente, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando grandes prejuízos financeiros, como já dito. Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no Contrato, **ITEM 14 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, em consonância com o artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93, é conferido aos licitantes possibilidade de alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2021@gmail.com, jna.pereira@hotmail.com Contato: (91) 999799737

(91) 984098615

Endereço: Av. Senador Lemos. N°. 776A, Bairro: Ponta da Agulha,
CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito

ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Tal disposto é um desdobramento das disposições constitucionais, estabelecidas no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, onde estão previstos os requisitos para promoção da proteção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, visando assegurar o patrimônio de todas as partes contratuais.

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O princípio consagrado pela Constituição Brasileira da manutenção do equilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato Administrativo, está expresso no Art. 37, inciso XXI, que estabelece o dever da Administração Pública em respeitar tais condições. Assim como na Lei Federal 8.666/93 no seu Art. 65, inciso II, alínea “d”. que regulamenta direito e dever das partes a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, seja para favorecer qualquer das partes, diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos ao adimplemento do Contrato Administrativo, e também os Acórdãos do TCU Nº 54/2002-segunda câmara (voto do ministro relator) e 371/2006-plenária, senão vejamos:

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2021@gmail.com, jna.pereira@hotmail.com Contato: (91) 999799737

(91) 984098615

Endereço: Av. Senador Lemos. Nº. 776A, Bairro: Ponta da Agulha,
CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará

18



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

“É necessário distinguir, portanto, os conceitos de reajuste e recomposição de preços. Sob um certo ângulo, esta última expressão indica gênero, de que aquela configura espécie. A recomposição de preços é o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeiro do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste, [...]”

Já a recomposição pressupõe a apuração real dos fatos e exige comprovação acerca de todos os detalhes relacionados com a contratação e os fatos supervenientes a ela. O que se afirma é a garantia constitucional da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo. Deve reputar-se que, ocorrendo elevação de custos não retratada pelo índice de atualização ou de reajuste adotado contratualmente, o particular tem direito a recomposição de preços”. Acórdão 54/2002 Segunda Câmara (Voto do Ministro Relator).

TRECHO DE ACÓRDÃO DO TCU 371/2006-P/TCU

“O equilíbrio econômico-financeiro de um contrato administrativo é definido a partir da elaboração do ato convocatório e se materializa com o oferecimento da proposta e assinatura do instrumento contratual. A partir desse momento a lei assegura a manutenção desse equilíbrio convencionado contra eventuais ocorrências futuras que descaracterizem a equação econômica estabelecida. (Parágrafo 118 do Voto no Acórdão nº 371/2006-P/TCU)”.

E ainda na página 811 de TCU LICITAÇÕES E CONTRATOS 4ª edição

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. Nas hipóteses expressamente previstas em lei, e possível a Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências: fato imprevisível, ou previsível porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2021@gmail.com, jna.pereira@hotmail.com Contato: (91) 999799737

(91) 984098615

Endereço: Av. Senador Lemos. Nº. 776A, Bairro: Ponta da Agulha,
CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

execução do que foi contratado; caso fortuito ou fato do príncipe, que configure alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Orientação Normativa/AGU nº 22, de 01.04.2009

- "O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra 'd' do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993". 1

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública, por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira. É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Entretanto os preços orçados neste processo, já não compactua com os preços de mercado, uma vez que o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos do contrato. Além disso, o Requerente tem que arcar com os gastos de impostos, transportes para entrega, que dispõe de gasolina (onde houve variação de preço), pedágio, manutenção do bem móvel para entregar a mercadoria em perfeitas condições e nos prazos pactuados entre as partes, bem como despesas com funcionários, razão pela qual tais motivos justifica-se sua margem de lucro e a necessidade de permanecer inalterável este percentual.

Em razão do exposto, no intuito de cumprir o contrato de forma adequada e atendendo à preceitos legais, esta empresa requer a necessária, justa e legal correção no preço unitário do objeto utilizando-se percentual comparativo igual com custo atual apresentado a seguir:

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2021@gmail.com, jna.pereira@hotmail.com Contato: (91) 999799737

(91) 984098615

Endereço: Av. Senador Lemos. Nº. 776A, Bairro: Ponta da Agulha,
CEP: 68721-000 Salinópolis - Pará



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI. DO CONTRATO	VALOR DE COMPRA EM MARÇO DE 2023	VALOR DE COMPRA EM AGOSTO DE 2023	VALOR DO REEQUILIBRIO R\$	%
1	AÇUCAR	KG	15.000	R\$ 3,80	R\$ 3,39	R\$ 4,10	R\$ 4,95 ✓	30.26%
2	LEITE EM PÓ CCGL	KG	5.000	R\$ 36,90	R\$ 29,45	R\$ 37,50	R\$ 42,50 ✓	15.18%
3	ALHO	KG	200	R\$ 18,30	R\$ 17,00	R\$ 23,90	R\$ 29,50 ✓	61.20%
4	CENOURA	KG	3.000	R\$ 9,10	R\$ 7,70	R\$ 8,15	R\$ 9,50 ✓	4.40%
5	ÓLEO DE SOJA 900ml	UN	3.000	R\$ 8,40	R\$ 7,39	R\$ 8,46	R\$ 9,50 ✓	13.10%
6	PEITO DE FRANGO	KG	10.000	R\$ 12,40	R\$ 12,00	R\$ 14,89	R\$ 19,00	57.26%
7	FEIJÃO CARIOQU INHA	KG	3.000	R\$ 6,49	R\$ 7,19	R\$ 8,89	R\$ 10,50	64.06%
8	CARNE BOVINA ENLATAD A	KG	500	R\$ 31,10	R\$ 28,76	R\$ 30,40	R\$ 33,50	7.72%
9	BISCOITO DE LEITE	KG	2000	R\$ 14,30	R\$ 13,56	R\$ 14,99	R\$ 16,50	15.38%
10	BISCOITO MARIA	KG	10.000	R\$ 12,60	R\$ 12,87	R\$ 13,65	R\$ 14,10	11.90%
11	BISCOITO CREAM CRACKER	KG	10.000	R\$ 10,30	R\$ 10,50	R\$ 14,99	R\$ 16,50	60.19%
12	BISCOITO EXTRA SALGADO	KG	2.000	R\$ 13,90	R\$ 12,80	R\$ 13,60	R\$ 16,50	18.71%
13	BISCOITO ROSCA- LEITE	KG	4.000	R\$ 10,60	R\$ 9,57	R\$ 13,75	R\$ 16,30	53.77%
14	SUCO DE GOIABA	LT	800	R\$ 7,10	R\$ 6,20	R\$ 8,99	R\$ 13,50	90.14%

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendacalimentos2021@gmail.com Contato: (91) 999799737 CEP: 68721-
CNPJ 33.389.618/0001-44 - 15.641.651-4 Senador Lemos. N°. 776A, Bairro: Ponta da Agulha, Salinópolis - Pará

Avenida Senador Lemos, 776 A

Ponta D'Agulha CEP 68721-000

Salinópolis-Pará

jna.pereira@hotmail.com

4



JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS – EIRELI

15	SUCO DE CAJU	LT	800	R\$ 7,10	R\$ 6,20	R\$ 8,99	R\$ 14,00	97.18%
16	ACHOCOLATADO	KG	3.000	R\$ 12,40	R\$ 17,50	R\$ 17,90	R\$ 19,70	58.87%
17	BATATA INGLESA	KG	3.000	R\$ 6,20	R\$ 4,50	R\$ 7,68	R\$ 9,00	45.16%
18	ARROZ TIPO 1	KG	30.000	R\$ 4,40	R\$ 4,15	R\$ 4,45	R\$ 6,70	52.27%
19	CHARQUE	KG	2.000	R\$ 34,90	R\$ 30,99	R\$ 42,99	R\$ 46,00	31.81%
20	REPOLHO	KG	3.000	R\$ 7,80	R\$ 5,30	R\$ 6,90	R\$ 8,50	8.97%

No mais, esta empresa informa estar á inteira disposição desta Administração para dirimir quaisquer eventuais dúvidas pelo telefone da administradora ou e-mail desta empresa que se encontra disponível no cabeçalho das páginas.

JNA COM ATAC DE GEN
ALIMENTICIOS MAT DE
CONSTRUCA:333896180
00144

Assinado de forma digital por
JNA COM ATAC DE GEN
ALIMENTICIOS MAT DE
CONSTRUCA:33389618000144
Dados: 2023.09.06 19:23:25
-03'00'

JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS
CNPJ n° 33.389.618/0001-44

JNA COM ATAC ALIM MAT CONST
E CONS EDIFICIOS EIRELI
CNPJ 33.389.618/0001-44 IE 15.641.651-4
Avenida Senador Lemos, 776 A
Ponta D'Agulha CEP 68721-000
Salinópolis-Pará
jna.pereira@hotmail.com

CNPJ: 33.389.618/0001-44

E-Mail: fazendaalimentos2021@gmail.com Contato: (91) 999799737 CEP: 68721-000
Endereço: Av. Senador Lemos. N°. 776A, Bairro: Ponta da Agulha, Salinópolis - Pará

RECIBIMOS DE REAL AGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

REAL AGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA RAM RAMAL PRIMAVERA CUMARU, 00 - - RAMAL PRIMAVERA CUMARU, Quatipuru, PA - CEP: 68709000 - Fone/Fax: 91980628905		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1523 0942 2019 8500 0163 5500 1000 0000 0210 0000 4002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230038623680 - 12/09/2023 10:45
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157669599	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.201.985/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E CONST		33.389.618/0001-44	06/09/2023
ENDEREÇO AV SENADOR LEMOS, 776 -	BAIRRO/DISTRITO PONTA DAGULHA	CEP 68721-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/09/2023
MUNICÍPIO Salinópolis	FONE/FAX 9199799737	UF PA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156416514			

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.836,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.836,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF				
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001	AÇÚCAR	17011300	060	5102	KG	48,0000	4,1000	196,80					
1002	LEITE EM PÓ CCGL	04022110	060	5102	KG	52,0000	42,5000	2.210,00					
1003	ALHO	07032090	060	5102	KG	54,0000	29,5000	1.593,00					
1004	CENOURA	07061000	060	5102	KG	47,0000	9,5000	446,50					
1005	ÓLEO DE SOJA 900ML	15079011	060	5102	UND	45,0000	9,5000	427,50					
1006	PEITO DE FRANGO	02071400	060	5102	KG	40,0000	19,0000	760,00					
1007	FEIJÃO CARIOQUINHA	07133399	060	5102	KG	50,0000	10,5000	525,00					
1008	CARNE BOVINA ENLATADA	02102000	060	5102	KG	40,0000	33,5000	1.340,00					
1009	BISCOITO DE LEITE	19053100	060	5102	KG	40,0000	16,5000	660,00					
1010	BISCOITO MARIA	19053100	060	5102	KG	50,0000	14,1000	705,00					
1011	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	060	5102	KG	50,0000	16,5000	825,00					
1012	BISCOITO EXTRA SALGADO	19053100	060	5102	KG	50,0000	16,5000	825,00					
1013	BISCOITO ROSCA-LEITE	19053100	060	5102	KG	50,0000	16,3000	815,00					
1014	SUCO DE GOIABA	20098913	060	5102	LT	40,0000	13,5000	540,00					
1015	SUCO DE CAJU	20098913	060	5102	LT	40,0000	14,0000	560,00					
1016	ACHOCOLATADO	18061000	060	5102	KG	50,0000	19,7000	985,00					
1017	BATATA INGLESA	07101000	060	5102	KG	50,0000	9,0000	450,00					
1018	ARROZ TIPO 1	10063021	060	5102	KG	50,0000	4,9500	247,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 320506	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**REAL AGRO COMERCIO E
SERVICOS LTDA**

RAM RAMAL PRIMAVERA CUMARU, 00 - - RAMAL
PRIMAVERA CUMARU, Quatipuru, PA - CEP: 68709000 -
Fone/Fax: 91980628905

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1523 0942 2019 8500 0163 5500 1000 0000 0210 0000 4002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230038623680 - 12/09/2023 10:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SAIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157669599

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

42.201.985/0001-63

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1019	CHARQUE	02102000	060	5102	KG	50,0000	46,0000	2.300,00					
1020	REPOLHO	07041000	060	5102	KG	50,0000	8,5000	425,00					

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX CAPANEMA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 13934

SÉRIE: 2

**MATEUS
SUPERMERCADOS S.A. -**RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 9821083500**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 13934

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1523 0303 9955 1501 4621 5500 2000 0139 3418 0477 6267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230012366036 - 27/03/2023 08:27:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI

CNPJ / CPF

33.389.618/0001-44

DATA EMISSÃO

27/03/2023

ENDEREÇO

AV SEN LEMOS, 776

BAIRRO / DISTRITO

PONTA DA AGULHA

CEP

68721-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/03/2023

MUNICÍPIO

SALINOPOLIS

FONE / FAX

91999799737

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156416514

HORA ENTRADA / SAÍDA

08:27:38

JRA / DUPLICATA

03/04/2023
R\$ 9.850,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 5.231,10

VALOR DO ICMS

R\$ 993,90

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 9.850,10

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 9.850,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2690

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1850,7800

PESO LIQUIDO

1850,7800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
281053	ARROZ PARB ZILMAR T1 1KG	10063011	000	5929	UN	1250	4,1500	5.187,50	5.187,50	985,62	0,00	19	0
454392	BISC MICOS ROSCA LEITE 300G	19053100	060	5929	UN	300	3,7900	1.137,00		0,00	0,00	0	0
3750	BISC PETYAN C CRACKER TRADICIONAL 350G	19053100	060	5929	UN	300	3,5000	1.050,00		0,00	0,00	0	0
155	MAC RICOSA CONCHA SEMOLA 500G	19021900	060	5929	UN	200	4,6900	938,00		0,00	0,00	0	0
502979	MAC RICOSA ESPAGUETE COMUM 400G	19021900	060	5929	UN	600	2,4900	1.494,00		0,00	0,00	0	0
20701	SAL REF BOM DE MESA PCT 1KG	25010020	000	5929	UN	40	1,0900	43,60	43,60	8,28	0,00	19	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada Pelo PDV: 23 e No. Cupom: 35490 VENDEDOR: MARCOS ROBERTO
PINTO BOTELHO.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX CAPANEMA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 13932

SÉRIE: 2

**MATEUS
SUPERMERCADOS S.A. -**RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 9821083500**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 13932

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1523 0303 9955 1501 4621 5500 2000 0139 3218 0477 8613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230012365261 - 27/03/2023 08:21:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI

CNPJ / CPF

33.389.618/0001-44

DATA EMISSÃO

27/03/2023

ENDEREÇO

AV SEN LEMOS, 776

BAIRRO / DISTRITO

PONTA DA AGULHA

CEP

68721-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/03/2023

MUNICÍPIO

SALINOPOLIS

FONE / FAX

91999799737

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156416514

HORA ENTRADA / SAÍDA

08:21:05

VIA / DUPLICATA

03/04/2023
R\$ 9.347,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 7.190,00

VALOR DO ICMS

R\$ 1.366,10

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 9.347,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 9.347,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1300

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1266,3000

PESO LIQUIDO

1266,3000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
452709	FEIJAO PRETO TIA DORA 1KG	07133321	000	5929	UN	1000	7,1900	7.190,00	7.190,00	1.366,10	0,00	19	0
78503	OLEO SOJA PRIMOR PET 900ML	15079011	060	5929	UN	300	7,1900	2.157,00		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada Pelo PDV: 23 e No. Cupom: 35488 VENDEDOR: MARCOS ROBERTO
PINTO BOTELHO.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX CAPANEMA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 15412 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 9821083500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 15412 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1523 0603 9955 1501 4621 5500 2000 0154 1218 4878 4996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230024700204 - 15/06/2023 10:20:43	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
156720531		03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI		33.389.618/0001-44	15/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV SEN LEMOS, 776	PONTA DA AGULHA	68721-000	15/06/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA
SALINOPOLIS	91999799737	PA	10:20:42

FATURA / DUPLICATA
001 19/06/2023 R\$ 28.548,80

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
R\$ 3.950,00	R\$ 750,50
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 28.548,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	1-DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
6520	VOLUMES
MARCA	NUMERAÇÃO
DIVERSOS	
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2680,2400	2680,2400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
379691	ARROZ PARB CATARINAO T1 1KG	10062010	000	5929	UN	1000	3,9500	3.950,00	3.950,00	750,50	0,00	19	0
420068	BISC RANCHEIRO ROSCA COCO 300G	19053100	060	5929	UN	3000	3,3900	10.170,00		0,00	0,00	0	0
40846	LEITE PO ITALAC INT SH 200G	04022110	060	5929	UN	2000	5,9900	11.980,00		0,00	0,00	0	0
173155	MAC RICOSA CONCHA SEMOLA 500G	19021900	060	5929	UN	500	4,6900	2.345,00		0,00	0,00	0	0
8035	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	15079011	060	5929	UN	20	5,1900	103,80		0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF Gerada pelo PDV: 23 e No. Cupom: 39863 e Def. pelo Vendedor 14205 - MARCOS ROBERTO PINTO BOTELHO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

GMCore

Compras Junho

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e

Nº 15413

SÉRIE: 2



MATEUS
SUPERMERCADOS S.A. -

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 9821083500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 15413

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1523 0603 9955 1501 4621 5500 2000 0154 1318 4929 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230024700442 - 15/06/2023 10:21:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI

CNPJ / CPF

33.389.618/0001-44

DATA EMISSÃO

15/06/2023

ENDEREÇO

AV SEN LEMOS, 776

BAIRRO / DISTRITO

PONTA DA AGULHA

CEP

68721-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

15/06/2023

MUNICÍPIO

SALINOPOLIS

FONE / FAX

91999799737

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156416514

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:21:29

FATURA / DUPLICATA

001

17/07/2023

R\$ 8.399,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 6.490,00

VALOR DO ICMS

R\$ 1.233,10

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 8.399,40

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 8.399,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1580

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1331,4600

PESO LÍQUIDO

1331,4600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
452709	FEIJAO PRETO TIA DORA 1KG	07133321	000	5929	UN	1000	6,4900	6.490,00	6.490,00	1.233,10	0,00	19	0
173153	MAC AMBRA ESPAGUETE COMUM 500G	19021900	060	5929	UN	500	2,9900	1.495,00		0,00	0,00	0	0
8035	OLEO SOJA SOYA PET 900ML	15079011	060	5929	UN	80	5,1800	414,40		0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada pelo PDV: 23 e No. Cupom: 39862 e Def. pelo Vendedor 14205 -
MARCOS ROBERTO PINTO BOTELHO

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX CAPANEMA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 15127 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 9821083500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 15127 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1523 0503 9955 1501 4621 5500 2000 0151 2718 3957 2216 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230022352832 - 31/05/2023 09:55:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156720531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI		33.389.618/0001-44	31/05/2023
ENDEREÇO AV SEN LEMOS, 776	BAIRRO / DISTRITO PONTA DA AGULHA	CEP 68721-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 31/05/2023
MUNICÍPIO SALINOPOLIS	FONE / FAX 91999799737	UF PA	HORA ENTRADA / SAÍDA 09:55:36

RA / DUPLICATA
05/06/2023 R\$ 4.357,92

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 967,70	VALOR DO ICMS R\$ 183,86	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.357,92	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 4.357,92

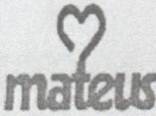
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 928	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 565,4500	PESO LÍQUIDO 565,4500

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
130012	ACHOC PO ITALAC 400G	16029000	060	5929	UN	50	4,9900	249,50		0,00	0,00	0	0
420289	ACUC TRIT ESP ITAMARATI 1KG	17019900	060	5929	UN	180	3,7500	675,00		0,00	0,00	0	0
377591	ARROZ PARB CATARINAO T1 1KG	10062010	000	5929	UN	80	3,9900	319,20	319,20	60,65	0,00	19	0
	CAFE MARATA MOIDO AVAC PCT 250G	09012100	060	5929	UN	30	6,4900	194,70		0,00	0,00	0	0
117960	CANJICA BRANCA D CLARA 500G	11042300	000	5929	UN	80	5,4500	436,00	436,00	82,84	0,00	19	0
238178	CHARQUE PA UNIAO CAR BOV SALG KG	02102000	060	5929	KG	10	30,9900	309,90		0,00	0,00	0	0
125908	CR LEITE MOCOCA TP 200G	04022130	060	5929	UN	180	2,6900	484,20		0,00	0,00	0	0
117716	ESP CANELA MARIZA PO 25G	09062000	000	5929	UN	20	2,9900	59,80	59,80	11,36	0,00	19	0
33814	EXT TOMATE QUERO TP 320G	20029000	060	5929	UN	80	2,9900	239,20		0,00	0,00	0	0
5969	FAR TRIGO ROSA BRANCA C/FERM 1KG	11010010	060	5929	UN	20	5,5900	111,80		0,00	0,00	0	0
18348	FLOCAO MILHO NUTRIVITA TRAD 500G	11041900	000	5929	UN	60	2,0500	123,00	123,00	23,37	0,00	19	0
21099	LEITE COCO SOCOCO 500ML	20098990	060	5929	UN	60	12,9900	779,40		0,00	0,00	0	0
173155	MAC RICOSA CONCHA SEMOLA 500G	19021900	060	5929	UN	40	4,6900	187,60		0,00	0,00	0	0
320243	OVOS MANT SOLTO BC 30X1	04072100	040	5929	BD	6	19,9900	119,94		0,00	0,00	0	0
72155	SAL MOIDO VENEZA 1KG	25010020	000	5929	UN	30	0,9900	29,70	29,70	5,64	0,00	19	0
8723	V ALHO KG	07032090	040	5929	KG	2	19,4900	38,98		0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF Gerada pelo PDV: 4 e No. Cupom: 45429 e Def. pelo Vendedor 14205 - MARCOS ROBERTO PINTO BOTELHO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 16411
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

 MATEUS SUPERMERCADOS SA RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 1231152335	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 16411 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1523 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0164 1110 0016 4122 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	315230033743648 - 11/08/2023 10:07:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
156720531		03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI		33.389.618/0001-44	11/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV SEN LEMOS, 776	PONTA DA AGULHA	68721-000	11/08/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SALINOPOLIS	PA	156416514	10:07:37

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.324,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.324,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2016	VOLUMES	DIVERSOS		1003,3200	1003,3200	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
429279	ACUC TRIT CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	360	3,3900	1.220,40		0,00	0,00	0	0
445074	BISC ESTRELA MARIA 350G	19053100	060	5929	UN	1656	4,2900	7.104,24		0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 43056 NFCE: 36532 CHAVE ORIGEM: NFe15230803995515014621650230000365321003035180	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Sário

NOSSA FESTA PARA A SUA.

11 a 13/8

ofertas válidas:

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 16413 SÉRIE: 2	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 MATEUS SUPERMERCADOS SA RUA HOLANDA RIOS SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP: 68701480 Fone/Fax: 1231152335		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 16413 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	
 CHAVE DE ACESSO 1523 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0164 1310 0016 4143 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.		CONTROLE DO FISCAL 315230033752603 - 11/08/2023 10:40:05	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156720531	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ	03.995.515/0146-21
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI		CNPJ / CPF 33.389.618/0001-44	DATA EMISSÃO 11/08/2023
ENDEREÇO AV SEN LEMOS, 776		BARRIO / DISTRITO PONTA DA AGULHA	CEP 68721-000
MUNICÍPIO SALINOPOLIS	FONE / FAX 91999799737	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156416514
HORA ENTRADA / SAÍDA 10:40:04			
FATURA / DUPLICATA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.662,80
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.662,80	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE 1320	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 508,2000		PESO LÍQUIDO 508,2000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	REC/VEN	QNT
443074	BISC ESTRELA MARIA 350G	19053100	060
CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
5929	UN	1320	4,2900
VALOR TOTAL		BASE	
5.662,80		Cálculo	
VALOR		ALÍQUOTA	
ICMS		ICMS %	
0,00		0	
IPI		IPI %	
0,00		0	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 43364 NFCE: 36798 CHAVE ORIGEM: NFe15230803995515014621650230000367981008634590			
RESERVADO AO FISCAL			

GMCore

39,98
QUIL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 16410

SÉRIE: 2



**MATEUS
SUPERMERCADOS SA**

RUA HOLANDA RIOS
SAO DOMINGOS, CAPANEMA, PA - CEP:
68701480 Fone/Fax: 1231152335

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 16410

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



O MEU DE ACESSO

1523 0803 9955 1501 4621 5500 2000 0164 1010 0016 4117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230033743284 - 11/08/2023 10:06:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156720531

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

03.995.515/0146-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JNA COM ATAC GEN ALIM MAT CONSTRUCAO CONST EDIFICIOS EIRELI

CNPJ / CPF

33.389.618/0001-44

DATA EMISSÃO

11/08/2023

ENDEREÇO

AV SEN LEMOS, 776

BAIRRO / DISTRITO

PONTA DA AGULHA

CPF

68721-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

11/08/2023

MUNICÍPIO

SALINOPOLIS

FONE / FAX

91999799737

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156416514

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:06:06

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 4.295,12

VALOR DO ICMS

R\$ 816,07

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 19.751,72

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 19.751,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4052

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2423,9100

PESO LÍQUIDO

2423,9100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
429279	ACUC TRIT CAUAXI 1KG	17019900	060	5929	UN	840	3,3900	2.847,60		0,00	0,00	0	0
379691	ARROZ PARB CATARINAO T1 1KG	10062010	000	5929	UN	1000	3,9500	3.950,00	3.950,00	750,50	0,00	19	0
426883	CARNE BOV PAMPEANO LT 320G	16025000	000	5929	UN	48	7,1900	345,12	345,12	65,57	0,00	19	0
106148	LEITE PO CCGL INT 200G	04022110	060	5929	UN	2000	5,8900	11.780,00		0,00	0,00	0	0
438770	OLEO SOJA ABC PET 900ML	15079011	060	5929	UN	140	5,3900	754,60		0,00	0,00	0	0
21419	SUCO JANDAIA GOIABA 500ML	20098990	060	5929	UN	24	3,1000	74,40		0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LJ: 256 PDV: 23 CUPOM: 42829 NFCE: 36336 CHAVE ORIGEM:
NFe15230803995515014621650230000363361006442311

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005168 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA  LOT AGRICOLA QUINTA TRANSVERSAL BATURITE, 10 - MOEMA - CEP:68790-000 Santa Isabel do Para - PA TEL: (91)8992-0108		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005168 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1523 0403 7799 9400 2551 5500 1000 0051 6815 5303 1310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230016802092 26/04/2023 00:45:35			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 158378350		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 03.779.994/0025-51	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JNA C ATAC DE GEN ALIM M D C E C DE EDI EIRELI			33.389.618/0001-44	25/04/2023
ENDEREÇO AV SENADOR LEMOS, 776		BAIRRO / DISTRITO PONTA DA AGULHA	CEP 68721-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/04/2023
MUNICÍPIO Salinópolis	PHONE / FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156416514	HORA DA SAÍDA 00:45:22

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5168	9.680,00	0,00	9.680,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	01/05/2023	9.680,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		9.680,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	0 - REMETENTE		QEX4395	PA	03.779.994/0025-51
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		LOT AGRICOLA QUINTA TRANSVERSAL BATURITE 10	Santa Isabel do Para		PA	158378350	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
53	VOLUME			1.085,440	1.060,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
5277	PEITO CONGELADO INTERFOLHADO 20KG	02071400	040	5101	KG	1.000,00	8,90	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5275	FILE DE PEITO CONGELADO INTERFOLHADO 20KG	02071400	040	5101	KG	60,00	13,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS isento de acordo com Art 23, inciso III, do Anexo II do RICMS/PA Vendedor:135347 Cliente:109082 Pedido:5896 Rota:421 Fantasia:JNA C ATAC DE GEN ALIM M D C E C DE EDI EIRELI	